



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a manutenção do asfaltamento da Rua Marechal Candido Rondon, altura do número 50, no Bairro Oswaldo Cruz.**

A presente indicação é de extrema necessidade, uma vez que, em conversa com os moradores da região, bem como em caminhada pela via, pudemos notar irregularidades no asfalto, que se encontra em mau estado, fazendo com que haja o risco de acidentes.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta indicação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, evitando a ocorrência de possíveis danos irreparáveis.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 23 de fevereiro de 2023.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR